



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013999/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.201.440,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua José Lopes de Oliveira, n.º3021, sala 01, no bairro Vila Messias, no município de Andradina, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.874.834/0001-42, neste ato representada por **MÁRCIO RICARDO ROSSI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 27.644.433-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 120.012.948-24.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º022/2024 na Cláusula II item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 013999/2023.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº022/2024, correspondente ao percentual de 6,25% do valor total do lote 01, sendo 720 (setecentas e vinte) toneladas para o subitem 1.3, no valor total de R\$ 401.040,00 (quatrocentos e um mil e quarenta reais), e, 1.200 (um mil e duzentas) toneladas para o subitem 1.4, no valor total de R\$ 800.400,00 (oitocentos mil e quatrocentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 3982-3984 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01	COLETA DE RESÍDUOS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total para 24 meses
1.3	2.03.23.0082-0 - Coleta de resíduos sólidos volumosos (inservíveis).	T	720	557,00	401.040,00
Coleta de resíduos sólidos volumosos (inservíveis).					
1.4	2.03.23.0083-9 - Coleta de resíduos provenientes de descartes irregulares.	T	1.200	667,00	800.400,00
Coleta de resíduos provenientes de descartes irregulares.					
VALOR TOTAL LOTE 01 – R\$ 1.201.440,00					

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº8674-000, no valor de R\$ 1.201.440,00 (um milhão e duzentos e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º022/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 19 DEZ. 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(PORTARIA N.º8.689/2024)

Pela Contratada:

CONSERVITA
GESTÃO E SERVIÇOS
AMBIENTAIS
LTDA:1187483400014
2

Assinado digitalmente por CONSERVITA GESTAO
E SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA:11874834000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Andradina,
OU=Presencial, OU=43541333000130, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CNPJ A1, CN=CONSERVITA GESTAO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA:11874834000142
Razão: Conservita Gestão e Serviços Ambientais
Ltda
Localização: Andradina
Data: 2024.10.24 11:37:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**MARCIO
RICARDO
ROSSI:120
01294824**

Assinado digitalmente por MARCIO
RICARDO ROSSI:12001294824
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=43541333000130,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1, OU=(em branco), CN=MARCIO
RICARDO ROSSI:12001294824
Razão: Marcio Ricardo Rossi
Localização: Andradina
Data: 2024.10.24 11:38:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
MÁRCIO RICARDO ROSSI

Testemunhas: 1

Ana Luana D. Gaspar

2

Michele v. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º022/2024,
oriundo do Processo Administrativo n.º13999/2023, firmado em 19 DEZ. 2024